

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA- MG

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA - MG, CONFORME EDITAL 001/2018.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
13
21
28
37
39

II

**DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 13

Não procedem as alegações do recorrente.

Na **Língua Portuguesa**, podemos escrever o verbo **TER**, no **presente do indicativo**, **COM** ou **SEM** o acento **circunflexo**, mas em situações **distintas**. Isso significa que as **duas formas estão corretas**, apenas estão conjugadas em diferentes **pessoas do discurso**.

As duas formas de escrever estão corretas porque se trata de uma regra de **concordância verbal**, na qual o **verbo** deve ser flexionado de acordo com o a **flexão de número (singular ou plural)** dos **substantivos**. Observe:

INDEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 37

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa A.

DEFERIDO

Questão 39

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 29 de março de 2018.

CONSULPAM